



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 158/2023

De 10 de abril de 2023


Concede Promoção a Professor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 7º da Lei Complementar 278/2001.

Resolve:

Conceder Promoção a Servidora **Gilceia de Souza Matos Duarte**, Matrícula 420, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, conforme determinação em sentença judiciária (Autos nº 0300220-83.2018.8.24.0216) e Lei Complementar 278/2002 – Art. 7º (Tabela de Vencimentos do Magistério, corresponderá a um acréscimo de 5% (cinco por cento) no vencimento inicial do Professor) Nível 23-I-09 passando para o Nível 23-J-10.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 10 de abril de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito